

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº54/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** até a cidade de **Natal/RN**, para participação no curso **Especialista Certificado E-Compras CNM**, informam-se abaixo os dados referentes ao deslocamento e à programação do evento:

Período: 11 e 12 de agosto de 2026

Município de destino: Natal/RN

Local do curso: Golden Tulip Natal Ponta Negra

Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 4.382, Ponta Negra, Natal/RN.

Programação:

11/08/2026: das 13h30 às 17h30;

12/08/2026: das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias completa, ao servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** CPF Nº 052. ***. ***-00, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 2 diárias completa, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a diretora geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 2 diária completa para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de agosto de 2026



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN